

Belo Horizonte, 14 de março de 2013.

Of.: PRES/08/2013

Assunto: Eleição de Delegado

Prezado (a) Companheiro (a),

O SERJUSMIG, como todos já sabem, tem nova Diretoria e Conselho Fiscal, cujo mandato iniciou-se em 12 de março de 2013 e se encerrará na primeira quinzena do mês de março de 2016.

De acordo com o Estatuto do SERJUSMIG, os mandatos do (a) Delegado (a) e do (a) Vice-Delegado (a) se encerram juntamente com os da Diretoria e Conselho Fiscal, ou, antes disso, caso a comarca, por decisão da maioria, opte por fazê-lo.

Prevê tal normativo, ainda, que as eleições para o cargo de Delegado (a) e Vice-Delegado ocorrerão no prazo de 60(sessenta dias) após a eleição dos Órgãos de Diretoria e Conselho Fiscal, portanto, neste mandato, a data encerra-se no **dia** 14 de maio de 2013.

Assim sendo, agradecemos sua dedicação à causa da categoria, através do trabalho importantíssimo que, no papel de Delegado (a) desempenhou junto a esta entidade de classe.

Ademais, solicitamos-lhe, em cumprimento ao Estatuto do SERJUSMIG, que seja providenciada uma nova eleição para os cargos de Delegado (a) e Vice-Delegado (a) dessa Comarca.

Sugerimos que seja agendada uma data, da qual sejam cientificados todos os filiados, a fim de que os interessados em disputar o(s) cargo(s) possam se inscrever. A partir do término dessa data, então, que seja designado o dia para realização da eleição.

Esclareço que não há qualquer impedimento à candidatura dos atuais Delegados (as) e Vices-Delegados (as) para uma possível reeleição.

No mais, estamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e, novamente, agradecemos sua importante colaboração para o fortalecimento do SERJUSMIG e, conseqüentemente, da categoria.

Saudações Sindicais.

Sandra Silvestrini

Presidente

SERJUSMIG